



O Presente em 26/04/2011, Edição nº 3076

DECRETO Nº 2786 /2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA DESPESA DO ORÇAMENTO, EXERCÍCIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, DE ACORDO COM O NOVO PLANO DE CONTAS PADRÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, item IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam alteradas a modalidade de despesas dos elementos abaixo especificados, constantes do PROGRAMA – 0012 – SAÚDE PARA TODOS , AÇÃO -2033 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS ,integrante do Orçamento Geral do Município para 2011, passando da modalidade 71-Transferência a Consórcios Públicos para a modalidade 72 – Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos.

Especificação dos Elementos de Despesa	Da Modalidade	Para Modalidade
Vencimentos e Vantagens Fixas	317111	317211
Obrigações Patronais	317113	317213
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	317116	317216
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de terceirização	317134	317234
Diárias-Civil	337114	337214
Material de Consumo	337130	337230
Material de Distribuição Gratuita	337132	337232
Passagens e Despesas com Locomoção	337133	337233
Serviços de Consultoria	337135	337235
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337136	337236
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337139	337239
Obrigações Tributárias e Contributivas	337147	337247
Equipamento e Material Permanente	447152	447252

§ 1º - As alterações previstas no caput deste artigo abrangem os empenhos já emitidos no corrente exercício.

§ 2º - Fica determinado ao departamento competente a adoção das correções necessária no sistema contábil.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/02/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2011.

NORBERTO PINZ



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeito Municipal